

P.M. Itapevi – Processo SUPRI 121/2025 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 008/2025 – **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO JD. RAINHA, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA**. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua Comissão de Pré-Qualificação, faz saber aos interessados que, foram **DEFERIDAS** as pré-qualificações das empresas: CONSTRUALPHA CONSTRUÇÕES LTDA., VALOR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA., CRS3 CONSTRUÇÕES LTDA., THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., AMARAL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Foram **INDEFERIDAS** as pré-qualificações das empresas: G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.2.3. do edital; RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.2.3. do edital; ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.1.2. "a", 6.4.2.2. "a" e 6.4.2.3. do edital; MILENIO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.2.2. "b" do edital; NINA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP pelo não atendimento ao subitem 6.4.2.2. "a" do edital; STUDIO SABINO & SOUZA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. pelo não atendimento aos subitens 6.4.1.2. "a" e "c", 6.4.2.2. "a" e "c", 6.4.2.3. do edital; PAV PASSOS CONSTRUÇÕES LTDA. pelo não atendimento aos subitens 6.1., 6.4.1.4. e 6.4.2.3. do edital. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos nos termos do subitem 10.1. do edital e Art. 165, I, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021. Itapevi, 16/07/2025 – Departamento de Compras e Licitações.